



DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2023 VIÇOSA DO CEARÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO JULGAMENTO POLÍTICO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com estribo no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará recebeu, em 14 de julho de 2023, ofício nº 6874/2023/SSP emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, tratando do resultado do julgamento técnico das Contas de Governo do município de Viçosa do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, resultando no **Parecer Prévio nº 191/2023**;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em observância ao disposto na Constituição do Estado do Ceará e em cumprimento as determinações preconizadas no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, procedeu de modo a promover todos os atos necessários à tramitação, apreciação e votação do **Parecer Prévio nº 191/2023** referente às Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda;

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará apreciou o **Parecer Prévio nº 191/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, referente à prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito de Viçosa do



**Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO

Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, para em seguida emitir seu parecer, posteriormente apreciado e julgado pela Câmara Municipal de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, composto por 15 (quinze) Vereadores, em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2023, apreciou, discutiu e votou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que analisou o disposto no **Parecer Prévio nº 191/2023** referente à Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADO**, por unanimidade, o **Parecer Prévio nº 191/2023** referente às Contas de Governo do Exercício Financeiro do ano de 2019 de responsabilidade do Ex-Prefeito José Firmino de Arruda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, 21 de setembro de 2023.

Ediomar de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Biênio 2023/2024

Francisco José Alves de Arruda
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Biênio 2023/2024